



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 27 DE 2 DE MARÇO DE 2017  
DOU 8 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, e do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, aprovado pela Portaria MME no 144, de 23 de junho de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48410.800489/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar à Vermont Mineração Exportação e Importação Ltda., concessão para lavrar Quartzito, nos Municípios de Moraújo e Uruoca, Estado do Ceará, numa área de 651,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
03°21'00,587"S/40°40'46,395"W; 03°20'28,260"S / 40°40'46,395"W;  
03°20'28,260"S / 40°38'31,907"W; 03°21'46,394"S / 40°38'31,907"W;  
03°21'46,394"S / 40°39'27,107"W; 03°21'00,587"S / 40°39'27,107"W;  
03°21'00,587"S/40°40'46,395"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 03°21'00,587"S e Long. 40°40'46,395"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:  
993,0m-N; 4151,6m-E; 2400,0m-S; 1704,0m-W; 1407,0m-N;  
2447,6m- W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.00)

SÔNIA MARIA COSTA GRECO